

**EXTRATO DA ATA DA 015.2022 REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO,**

Às 17 horas do dia 11 do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, remotamente, de acordo com o artigo 92 do Estatuto Social, bem como a Deliberação Consad nº 90.2021, de 19/08/2021, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos S.A. – Santos Port Authority. Estiveram presentes todos os membros do Comitê: Ludmila de Melo Souza, Carlos Cammas e Adilson Luiz Gonçalves

A presente reunião foi convocada para análise da indicação do Sr. ANDERSON MARCIO DE OLIVEIRA, para o Conselho Fiscal da Autoridade Portuária de Santos S.A, como representante do Ministério da Infraestrutura. Conforme documentos constantes do processo nº 46233/2021.

Deliberação do Comitê de Elegibilidade Estatutário: Em conformidade com os artigos 21 e 22 do Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos analisou e manifestou-se, em suma, favoravelmente, quanto ao preenchimento dos requisitos legais na indicação do Sr. ANDERSON MARCIO DE OLIVEIRA. Os membros decidiram enviar parecer opinativo favorável ao Órgão Indicador.